

Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

165
9

Ofício nº 079/ 2024

Barra do Jacaré/PR, 03 de setembro de 2024.

Excelentíssimo: Srº Hélder Henrique Ferreira Moreno

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em resposta ao questionamento da impugnação referente ao lote 14 do **EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2024**, que tem como objeto à Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré/ PR. Após análise, foi constatado que o houve um equívoco no estudo da descrição do lote 14 e decidimos por atender o pedido da impugnação, solicitando a alteração da descrição. Com o intuito de atender a Resolução SESA Nº 727/2022, solicitamos que seja alterado o lote com a seguinte descrição: ***Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601 2-51 e possuir registro na ANVISA.*** Onde o município foi contemplado através da Resolução SESA Nº 860/2022 para aquisição do mesmo. (Em anexo)

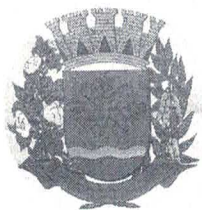
Sem mais nada havendo a constar, presto -me do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

ODAIR JOSE LOBO DE CARVALHO:84326352
949

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE LOBO DE
CARVALHO:84326352949
Dados: 2024.09.04 11:24:05 -03'00'

Atenciosamente,

Odair José Lobo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 153/2023



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 42/2024 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Barra do Jacaré, torna pública as seguintes retificações ao Edital do processo de licitação PREGÃO 42/2024 na forma eletrônica, cuja as alterações estão a seguir elencada:

No Lote 14 onde lê:

Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28104	Eletrocardiógrafo CardioCare 2000 Conta com interpretação do ECG baseado no código Minnesota e medidas complexas. Possui Software que permite visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. O CardioCare 2000 possui impressora térmica integrada de alta resolução em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Taxa de amostragem, 8.000 amostras por segundo, maior precisão e confiança. Dados técnicos: Impressão em formato A4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail, Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V. Conteúdo da embalagem: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros tipo clip; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador (CD).	1,00	UN	5.703,50	5.703,50
TOTAL						5.703,50

Passa se ler:

Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28104	Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO, A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em	1,00	UN	5.703,50	5.703,50

	impressoras convencionais durante ou após o exame; Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software), que possibilita: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601 2-51 e possuir registro na ANVISA.				
TOTAL					5.703,50

Alteração nas datas de recebimento, abertura e sessão de lances:

Passa se ler:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/09/2024 às 08h30min do dia 20/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 20/09/2024 às 08h59min do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/09/2024.

Barra do Jacaré/PR, 04 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS Assinado de forma digital por
ALBONETI:5400362 EDIMAR DE FREITAS
8934 ALBONETI:54003628934
Dados: 2024.09.04 14:43:53
-03'00'

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

168

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2024 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 20/09/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Valor Total: R\$ 76.650,04 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/09/2024 às 08h30min do dia 20/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 20/09/2024 às 08h59min do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/09/2024.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 42/2024, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2024, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 04/09/2024.

EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:5400362893

Assinado de forma digital por
EDIMAR DE FREITAS
ALBONETI:54003628934
Dados: 2024.09.04 14:43:21 -03'00'

4

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2024 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 20/09/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme termo de referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Valor Total: R\$ 76.650,04 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/09/2024 às 08h30min do dia 20/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 20/09/2024 às 08h59min do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/09/2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 42/2024, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2024, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

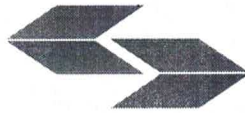
Barra do Jacaré/PR, 04/09/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:39185672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 42/2024

Nº PROC. ADM. 82/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 E DEMAIS DECRETOS MUNICIPAIS realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 23/08/2024 15:53

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/09/2024 08:30

FIM REC. PROPOSTA: 20/09/2024 08:30

INÍCIO DISPUTA: 20/09/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 76.650,0400

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D%5E%5F%60%61%62%63%64%65%66%67%68%69%6A%6B%6C%6D%6E%6F%70%71%72%73%74%75%76%77%78%79%7A%7B%7C%7D%7E%7F%80%81%82%83%84%85%86%87%88%89%8A%8B%8C%8D%8E%8F%90%91%92%93%94%95%96%97%98%99%9A%9B%9C%9D%9E%9F%A0%A1%A2%A3%A4%A5%A6%A7%A8%A9%3D>

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

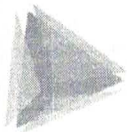
BARRA DO JACARÉ-PR - 04/09/2024

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.591.089/0001-86

172
2



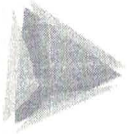
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50591089000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

173
0



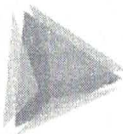
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 03279886902

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

174
/



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 03395858979

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A2XR COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **50.591.089/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:18 do dia 25/09/2024, com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tz5FH3UeN62289o64R3y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **032.798.869-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:43 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qHR8MQMeAOmourZKblxz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES

CPF/CNPJ: 033.958.589-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:04 do dia 25/09/2024, com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z3ZFcJVE1UrwlApXs098

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 1 de 12

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/12/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 032.798.869-02, portadora da cédula de identidade RG nº 72410610 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Lucio Machado, nº 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 033.958.589-79, portador da cédula de identidade RG nº 13.353.605-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito Lúcio Machado, nº 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sobre o nome empresarial **A2XR COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida José Palma Rennó, nº 1156, Residencial Tarumãs, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR, inscrito no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.1158506-1 em 18/04/2024, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

Cláusula primeira – O endereço da presente sociedade que é na Avenida José Palma Rennó, 1156, Residencial Tarumãs, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000; fica alterado para **Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala02, Centro, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula segunda – A sociedade passa a ter por objeto a exploração das seguintes atividades econômicas:

CNAE principal	46.45-1-03 (Comércio atacadista de produtos odontológicos)
CNAE secundário	45.30-7-02 (Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar)
	45.30-7-03 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores)
	45.30-7-04 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores)
	45.30-7-05 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar)
	46.42-7-01 (Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança)
	46.42-7-02 (Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho)
	46.45-1-01 (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 2 de 12

46.46-0-01 (Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria)
46.46-0-02 (Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal)
46.47-8-01 (Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria)
46.47-8-02 (Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações)
46.49-4-01 (Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico)
46.49-4-02 (Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico)
46.49-4-03 (Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativo)
46.49-4-04 (Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria)
46.49-4-05 (Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas)
46.49-4-06 (Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures)
46.49-4-07 (Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos)
46.49-4-08 (Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar)
46.49-4-10 (Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas)
46.49-4-99 (Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente)
46.51-6-01 (Comércio atacadista de equipamentos de informática)
46.51-6-02 (Comércio atacadista de suprimentos para informática)
46.63-0-00 (Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças)
46.64-8-00 (Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar)
46.65-6-00 (Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças)
46.69-9-99 (Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças)
46.73-7-00 (Comércio atacadista de material elétrico)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 3 de 12

46.79-6-99 (Comércio atacadista de materiais de construção em geral)
46.86-9-02 (Comércio atacadista de embalagens)
46.89-3-02 (Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados)
46.89-3-99 (Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente)
47.41-5-00 (Comércio varejista de tintas e materiais para pintura)
47.44-0-01 (Comércio varejista de ferragens e ferramentas)
47.44-0-03 (Comércio varejista de materiais hidráulicos)
47.44-0-04 (Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
47.44-0-05 (Comércio varejista de material de construção não especificados anteriormente)
47.44-0-06 (Comércio varejista de pedras para revestimentos)
47.44-0-99 (Comércio varejista de materiais de construção em geral)
47.51-2-01 (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática)
47.52-1-00 (Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação)
47.53-9-00 (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo)
47.54-7-01 (Comércio varejista de móveis)
47.54-7-02 (Comércio varejista de artigos de colchoaria)
47.54-7-03 (Comércio varejista de artigos de iluminação)
47.55-5-01 (Comércio varejista de tecidos)
47.55-5-02 (Comércio varejista de artigos de armarinho)
47.55-5-03 (Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho)
47.57-1-00 (Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação)
47.59-8-01 (Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas)
47.59-8-99 (Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente)
47.61-0-01 (Comércio varejista de livros)
47.61-0-02 (Comércio varejista de jornais e revistas)
47.61-0-03 (Comércio varejista de artigos de papelaria)
47.62-8-00 (Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas)
47.63-6-01 (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 4 de 12

47.63-6-02 (Comércio varejista de artigos esportivos)
47.63-6-03 (Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios)
47.63-6-04 (Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping)
47.63-6-05 (Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios)
47.72-5-00 (Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal)
47.73-3-00 (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos)
47.74-1-00 (Comércio varejista de artigos de óptica)
47.81-4-00 (Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios)
47.82-2-01 (Comércio varejista de calçados)
47.82-2-02 (Comércio varejista de artigos de viagem)
47.83-1-01 (Comércio varejista de artigos de joalheria)
47.83-1-02 (Comércio varejista de artigos de relojoaria)
47.85-7-01 (Comércio varejista de antiguidades)
47.85-7-99 (Comércio varejista de outros artigos usados)
47.89-0-01 (Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos)
47.89-0-02 (Comércio varejista de plantas e flores naturais)
47.89-0-03 (Comércio varejista de objetos de arte)
47.89-0-05 (Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários)
47.89-0-07 (Comércio varejista de equipamentos para escritório)
47.89-0-08 (Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem)
47.89-0-09 (Comércio varejista de armas e munições)
47.89-0-99 (Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente)
52.11-7-99 (Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis)

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula terceira – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições de presente dispositivo.

Cláusula quarta – Em virtude das modificações apresentadas, os sócios RESOLVEM, atualizar e consolidar, passando a transcrever, na íntegra, seu Contrato Social da referida empresa, com a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 5 de 12

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/12/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 032.798.869-02, portadora da cédula de identidade RG nº 72410610 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Benedito Lucio Machado, nº 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1981, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 033.958.589-79, portador da cédula de identidade RG nº 133536051 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benedito Lucio Machado, nº 834, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sobre o nome empresarial **A2XR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº 760, Sala 02, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR, inscrito no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.1158506-1 em 18/04/2024, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira – A sociedade tem como nome empresarial **A2XR COMERCIAL LTDA**, a sede e domicílio empresarial será na Rua Munhoz da Rocha, nº 760, Sala 02, Centro, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR.

OBJETO SOCIAL

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades econômicas:

CNAE principal	46.45-1-03 (Comércio atacadista de produtos odontológicos)
CNAE secundário	45.30-7-02 (Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar)
	45.30-7-03 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores)
	45.30-7-04 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores)
	45.30-7-05 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 6 de 12

46.42-7-01 (Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança)
46.42-7-02 (Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho)
46.45-1-01 (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios)
46.46-0-01 (Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria)
46.46-0-02 (Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal)
46.47-8-01 (Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria)
46.47-8-02 (Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações)
46.49-4-01 (Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico)
46.49-4-02 (Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico)
46.49-4-03 (Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativo)
46.49-4-04 (Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria)
46.49-4-05 (Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas)
46.49-4-06 (Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures)
46.49-4-07 (Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos)
46.49-4-08 (Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar)
46.49-4-10 (Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas)
46.49-4-99 (Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente)
46.51-6-01 (Comércio atacadista de equipamentos de informática)
46.51-6-02 (Comércio atacadista de suprimentos para informática)
46.63-0-00 (Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças)
46.64-8-00 (Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 7 de 12

46.65-6-00 (Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças)
46.69-9-99 (Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças)
46.73-7-00 (Comércio atacadista de material elétrico)
46.79-6-99 (Comércio atacadista de materiais de construção em geral)
46.86-9-02 (Comércio atacadista de embalagens)
46.89-3-02 (Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados)
46.89-3-99 (Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente)
47.41-5-00 (Comércio varejista de tintas e materiais para pintura)
47.44-0-01 (Comércio varejista de ferragens e ferramentas)
47.44-0-03 (Comércio varejista de materiais hidráulicos)
47.44-0-04 (Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
47.44-0-05 (Comércio varejista de material de construção não especificados anteriormente)
47.44-0-06 (Comércio varejista de pedras para revestimentos)
47.44-0-99 (Comércio varejista de materiais de construção em geral)
47.51-2-01 (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática)
47.52-1-00 (Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação)
47.53-9-00 (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo)
47.54-7-01 (Comércio varejista de móveis)
47.54-7-02 (Comércio varejista de artigos de colchoaria)
47.54-7-03 (Comércio varejista de artigos de iluminação)
47.55-5-01 (Comércio varejista de tecidos)
47.55-5-02 (Comércio varejista de artigos de armarinho)
47.55-5-03 (Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho)
47.57-1-00 (Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação)
47.59-8-01 (Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas)
47.59-8-99 (Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA

Página 8 de 12

47.61-0-01 (Comércio varejista de livros)
47.61-0-02 (Comércio varejista de jornais e revistas)
47.61-0-03 (Comércio varejista de artigos de papelaria)
47.62-8-00 (Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas)
47.63-6-01 (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos)
47.63-6-02 (Comércio varejista de artigos esportivos)
47.63-6-03 (Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios)
47.63-6-04 (Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping)
47.63-6-05 (Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios)
47.72-5-00 (Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal)
47.73-3-00 (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos)
47.74-1-00 (Comércio varejista de artigos de óptica)
47.81-4-00 (Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios)
47.82-2-01 (Comércio varejista de calçados)
47.82-2-02 (Comércio varejista de artigos de viagem)
47.83-1-01 (Comércio varejista de artigos de joalheria)
47.83-1-02 (Comércio varejista de artigos de relojoaria)
47.85-7-01 (Comércio varejista de antiguidades)
47.85-7-99 (Comércio varejista de outros artigos usados)
47.89-0-01 (Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos)
47.89-0-02 (Comércio varejista de plantas e flores naturais)
47.89-0-03 (Comércio varejista de objetos de arte)
47.89-0-05 (Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários)
47.89-0-07 (Comércio varejista de equipamentos para escritório)
47.89-0-08 (Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem)
47.89-0-09 (Comércio varejista de armas e munições)
47.89-0-99 (Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente)
52.11-7-99 (Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis)

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 9 de 12

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quarta – O capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES	50.000	50%	R\$ 50.000,00
FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES	50.000	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula quinta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES** e **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 10 de 12

todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO
DO SÓCIO NOS RESULTADOS**

Cláusula nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato. (I) – tomar as cotas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 11 de 12

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula décima primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

PRÓ-LABORE

Cláusula décima segunda: Os sócios **ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES e FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**, tem direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com o seu interesse, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10,406/2002 CC e outros instrumentos vigentes que regem na matéria.

Cláusula décima quinta - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nessa hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á a independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula décima sexta - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios: as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula décima sétima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de Convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários do seu interesse. A responsabilidade

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
NIRE: 412.1158506-1
A2XR COMERCIAL LTDA**

Página 12 de 12

de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima oitava - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

FORO

Cláusula décima nona - Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina/PR, 03 de abril de 2024.

ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2XR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03279886902	ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES
03395858979	FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 10:04 SOB N° 20242951805.
PROTOCOLO: 242951805 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405841054. CNPJ DA SEDE: 50591089000186.
NIRE: 41211585061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.
A2XR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

192
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.591.089/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A2XR COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL INTEGRAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE DE PALMA RENNO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RENNO PARK	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9104-5534
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 15:16:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

193
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.591.089/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE DE PALMA RENNO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RENNO PARK	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9104-5534
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 04/09/2024 às 15:16:06 (data e hora de Brasília).

194
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.591.089/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE DE PALMA RENNO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SALA 05
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RENNO PARK	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9104-5534
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 15:16:06 (data e hora de Brasília).

195
e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.591.089/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A2XR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE DE PALMA RENNO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RENNO PARK	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO A2XR.COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9104-5534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

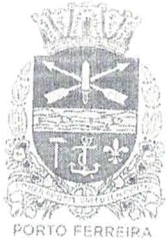
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 15:16:06 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
SEÇÃO ODONTOLOGIA

1569

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TESTAMOS, para os devidos fins e legais efeitos que a empresa A2XR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha nº 760, Centro, CEP. 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, é nosso fornecedora de materiais odontológico.

Sempre se portou a boas condutas nas transações comerciais, mantedora dos preços contratados, prazo de execução, e na qualidade dos serviços prestados, cumprindo sempre o objeto contratado. Declaramos que a empresa vem prestando os serviços a contento, nada constatando em nossos arquivos que possa desaboná-la

Por ser verdade firmo o presente atestado de capacidade técnica em qualquer tempo dado veracidade ao mesmo.

Porto Ferreira, 08 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR SAÚDE BUCAL

CPF: 153.265.858-39

CRO: 50538



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1979

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A2XR COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **50.591.089/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

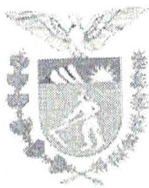
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:30 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **9CFA.F21F.E05F.D27C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

198

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034487955-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.591.089/0001-86**
Nome: **A2XR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



199
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10341/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 21099081 - A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 50.591.089/0001-86
Endereço: AVENIDA JOSÉ DE PALMA RENNÓ, 1156
Complemento: Cidade: Santo Antônio da Platina - PR
Bairro: RESIDENCIAL TARUMÃS

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/07/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantonioplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 25 de julho de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.591.089/0001-86
Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 760 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081911116076535847

Informação obtida em 29/08/2024 18:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

201
D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.591.089/0001-86
Razão Social: A2XR COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA 760 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

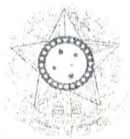
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090703076076535834

Informação obtida em 18/09/2024 13:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2XR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.591.089/0001-86

Certidão nº: 33140002/2024

Expedição: 13/05/2024, às 11:03:07

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2XR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.591.089/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



203
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ 50.591.089/0001-86, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 22 de Julho de 2024

PEDRO CLARO GIOVANNETTI



Certificação

ASSINATURA DIGITAL
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

CPF
20787893987

DATA
22/07/2024

A certificação está disponível para verificação em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa A2XR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede na Rua Munhoz da Rocha nº 760 - sala 02, Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná - Cep: 86430-000 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 01) DECLARA, que o licitante atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21);
- 02) DECLARA sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 03) DECLARA que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 04) DECLARA, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 05) DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 06) DECLARA para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 07) DECLARA que estou(amos) SIM (X) NÃO (), sob o regime de tributação de microempresa- me, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para efeito do disposto na lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 08) DECLARA para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 09) DECLARA de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 10) DECLARA que autorizamos o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.619.323/0001-20, a tratar todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis disponibilizadas para o certame, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei federal 13.709 de 14/08/2018.
- 11) DECLARA, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; que se compromete a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a execução da Ata de Registro de Preços e que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.
- 12) DECLARA, que atendemos aos critérios de qualidade e proteção ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da nossa responsabilidade ambiental e nos comprometemos a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve e em adotar práticas ecologicamente corretas. Reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 13) DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

a2xr.comercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 033/2024, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014.
Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
goub FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Data: 05/09/2024 16:54:32-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ 50.591.089/0001-86
Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Sócio administrador
CPF 033.958.589-79 RG 133536051 SSP/PR
Email: a2xr.comercial@gmail.com



INTEGRA
Comercial

205
9



**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL E SOLVÊNCIA GERAL**

A LICITANTE/CONTRATADA declara a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e dos índices de liquidez geral e liquidez corrente iguais ou superiores a 1,0 e índice de solvência geral igual ou superior a 1,1.

São as demonstrações:

Índice	Fórmula	Interpretação	Valor em Reais	Índice
LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = AC/PC$	<p>LC > 1: o AC cobre todas as dívidas de curto prazo.</p> <p>. LC < 1: o AC não consegue cobrir todas as dívidas de curto prazo.</p> <p>. LC = 1: equilíbrio financeiro de curto prazo.</p>	151.517,35/ 17.833,45	8,4962
LIQUIDEZ GERAL	$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre períodos.	151.517,35 / 17.833,45	8,4962
SOLVENCIA GERAL	$SG = A REAL / PC + ELP$	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre períodos.	151.417,35/ 17.833,45	8,4962

DEFINIÇÕES:

LC = avalia a capacidade da empresa a saldar suas obrigações a curto prazo;
 LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a curto e longo prazo;
 SG = expressa a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas no caso de falência;
 AC = Ativo e Circulante PC = Passivo e Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo

207
9



Prazo
A REAL = Ativo total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro
(exemplos: ativo
deferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc)

Santo Antônio da Platina/PR, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL FERREIRA DE PAULA
Data: 19/07/2024 10:34:11 -0300
Verifique em: <https://evidas.ti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE PAULA
CRC 078.619/O – PR
Contador
CPF 100.671.079-58

A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ 50.591.089/0001-86
Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Sócio administrador
CPF 033.958.589-79 RG 133536051 SSP/PR



A2XR COMERCIAL LTDA
RUA MUNHOZ DA ROCHA N° 760 - SALA 02 , CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANÁ
CEP: 86430-000
Telefone e WhatsApp : (43) 99104-5534
CNPJ: 50.591.089/0001-86 IE: 91002720-48

2085

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE. Pregão Eletrônico N° 42/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ALAVANCA SELDIN APICAL RETA 301 (ADULTO)	UN	1,00	28,2200	28,2200
Valor total do grupo:					28,2200
Lote: 2					
1	ALAVANCA SELDIN APICAL RETA 304 (ADULTO)	UN	1,00	28,2200	28,2200
Valor total do grupo:					28,2200
Lote: 3					
1	ALAVANCA SELDIN PARA RAIZ 1L ESQUERDA CURVA ABC	UN	1,00	28,2200	28,2200
Valor total do grupo:					28,2200
Lote: 4					
1	ALAVANCA SELDIN PARA RAIZ 1R DIREITA CURVA ABC	UN	1,00	28,2200	28,2200
Valor total do grupo:					28,2200
Lote: 9					
1	CABO PARA ESPELHO N° 5	UN	10,00	3,8000	38,0000
Valor total do grupo:					38,0000
Lote: 15					
1	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N° 5 C/ 12 UNID	UN	4,00	39,6900	158,7600
Valor total do grupo:					158,7600
Lote: 25					
1	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	UN	10,00	10,5000	105,0000
Valor total do grupo:					105,0000
Valor total da proposta:					414,6400

O valor total dessa proposta é de R\$414,6400 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).



A2XR COMERCIAL LTDA
RUA MUNHOZ DA ROCHA N° 760 - SALA 02 , CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANÁ
CEP: 86430-000
Telefone e WhatsApp : (43) 99104-5534
CNPJ: 50.591.089/0001-86 IE: 91002720-48

209

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE**. Pregão Eletrônico N° 42/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item - Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------------------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 748 - Banco Sicredi
Conta: 0720
Agencia: 63990-8

Validade da proposta: **60 DIAS**
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:
1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
5 - Que o custo do objeto não ultrapassa o valor da proposta ou existem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta;
6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;
Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.
2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Nome: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Nacionalidade: BRASILEIRO
CPF: 033.958.589-79
RG: 133536051
E-mail para contato: a2xr.comercial@gmail.com
E-mail para envio de Autorização de Fornecimento: a2xr.comercial@gmail.com

DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0426-X CC 42237-1

A2XR COMERCIAL É UMA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Santo Antônio da Platina/ PR, 20 de Setembro de 2024

Representante Legal

Francisco Iglesias de Souza Fernandes

RG:13353605-1

CPF:033.958.589-79



DADOS DE ASSINATURA

210
Q

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo:

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/09/2024 10:02:51 é(são):

Nome: **A2XR COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Data: 20/09/2024 10:02:51

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 42/2024

A Empresa A2XR COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com endereço na Avenida José de Palma Renno, 623, sala 05 – Renno Park; CEP: 86430 – 000. Santo Antônio da Platina, Paraná. Telefone (43) 99104-5534 - por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Francisco Iglesias de Souza Fernandes, RG nº 133536051 SSP/PR CPF 033.958.589-79, DECLARA expressamente:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Santo Antônio da Platina, 20 de setembro de 2024



A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ 50.591.089/0001-86
Francisco Iglesias de Souza Fernandes
Sócio administrador
CPF 033.958.589-79 RG 133536051 SSP/PR
Email: a2xr.comercial@gmail.com

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME
CNPJ: 10.769.989/0001-56

212
/

213
9



Consulta de Impedidos de Licitar

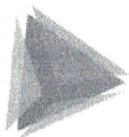
CNPJ: 10769989000156

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
JARDIM ALEGRE	10.769.989/0001-56	Casa da Limpeza Ibioporá Ltda - ME	29/12/2012	29/12/2017		Expirado
LONDRINA	10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	23/10/2020	23/10/2022		Expirado

214
9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 32769673831

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

219
P



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.769.989/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:45 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YrKdO5HyVVf6CVczNi0x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

216
9



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **327.696.738-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:04 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ziG3fRGJDB4PTuVH4i9d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, nome fantasia CASA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02, CENTRO, IBIPORÃ/PR Telefone (43)3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal/procurador o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia nº 116, Jardim Espanha, CEP: 86027-580 – Londrina - PR abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM L Código do produto/ serviço	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO /MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
14 / 28104	Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO, A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar	UND	01	ECG 2150 NIHON KOHDEN	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00

	<p>programa (software), que possibilita: Monitorização do ECG em tempo real; Leitura do ECG em tempo real; Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601 2-51 e possuir registro na ANVISA.</p> <p>MODELO: ECG 2150 MARCA: NIHON KOHDEN FABRICANTE: Shanghai Kohden Medical Electrical Instrument Corp - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDENCIA: CHINA RMS: 80914690024</p>						
34 / 28124	Desfibrilador Semi Automático DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J	UND	01	AED 3100 NIHON KOHDEN	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	

(cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos

220
g

	<p>(procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Resolução SESA nº 860/2022</p> <p> MODELO: AED 3100 MARCA: NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO PROCEDENCIA: JAPÃO RMS: 80914690027 </p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

- a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
- b) Prazo de entrega: Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos equipamentos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações da Secretaria Municipal de Saúde. (subitem 5.1.1).
- c) Prazo de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. (subitem 11.1).
- d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (subitem 3.8).
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF Nº 327.696.738-31.
- f) Prazo de Garantia: A garantia será conforme edital ou acordo de ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a
- CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA** CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 1 E 2
 IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2529-0, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores no MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA SILVA:32769673831
Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA:32769673831
Dados: 2024.09.17 10:16:40 -03'00'
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56
CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000



222
L

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÁ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EPP, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(X) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

*Declarar cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

*Declarar que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

*Declarar não possuir na cadeia produtiva da empresa, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

2) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 1 E 2

IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



223

4) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

6) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Declarar, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7) Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31 Portador do RG sob nº 40271364-3 – SESP/SP e CPF nº 327.696.738-31, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: casahospitalaribipora@gmail.com
Telefone (43)3158-0101

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA SILVA: 327.696.738-31
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA: 327.696.738-31

Id: 2024.09.19.10:20:16:503'00'

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1682 51 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687
SALAS 1 E 2

IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



224
Q

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2024

AO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo.

Os índices calculados acompanham, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis.

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não realizável}}$	$\frac{100.499,82 + 0,00}{42.768,65 + 0,00}$	= 2,35
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo-Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{42.768,65 + 0,00}{246.238,82}$	= 0,17
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{100.499,82}{42.768,65}$	= 2,35
ISG =	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante}}$	$\frac{246.238,82}{42.768,65}$	= 5,76

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA SILVA:32769673831
Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA:32769673831
Dados: 2024.09.17 10:20:28 -03'00'
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56
CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

CLODOALDO QUATTI – CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 983.190.869-49
C.R.C: PR-039697/0-9

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687
SALAS 1 E 2
IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



229
9

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 2023

AO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo.

Os índices calculados acompanham, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis.

ILG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	622.404,45 + 0,00	= 8.18
	Passivo Circulante + Passivo Não realizável	76.106,41 + 0,00	
IEG =	Passivo Circulante + Passivo-Não Circulante	76.106,41 + 0,00	= 0,10
	Passivo Total	768.143,45	
ILC =	Ativo Circulante	622.404,45	= 8.18
	Passivo Circulante	76.106,41	
ISG =	Ativo total	768.143,45	= 10.09
	Passivo circulante	76.106,41	

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA SILVA:32769673831
Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA:32769673831
Dados: 2024.09.17 10:20:40 -03'00'
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56
CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

CLODIVALDO QUATTI - CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 983.190.869-49
C.R.C.: PR-039697/0-9

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687
SALAS 1 E 2
IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A EMPRESA CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, CNPJ: 10.769.989/0001-56, NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9047700784 NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52232, COM SEDE NA RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, CENTRO IBIPORÃ/PR, TELEFONE (43) 3158-0101, E-MAIL: casahospitalaribipora@gmail.com, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, PORTADOR DO RG: 40271364-3 – SESP/SP, E DO CPF: 327.696.738-31, Declara, expressamente:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA

SILVA:32769673831

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA

Daniilo Aparecido Daguanoo Ferreira da Silva

RG: 402.713.643

CPF: 327.696.738-31

Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA:32769673831
Dados: 2024.09.17 10:20:53 -03'00'

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687
SALAS 1 E 2

IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com

227

[assinatura]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para **EIRELI, DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº 402713643/SESP-SP., C.P.F. nº 327.696.738-31 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR Nº 03389177890, único sócio componente da empresa denominada: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa que é no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº 402713643/SESP-SP., C.P.F. nº 327.696.738-31 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR Nº 03389177890, titular da EIRELI: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, ultima alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, CNPJ: nº 10.769.989/0001-56, data de constituição 14.04.2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

225
Q

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá a sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa terá como objeto social de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.**

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

231
9

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

Ibiporã – Pr., 09 de Março de 2018.



DANILO AP. DAGUANO F. DA SILVA
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

232
g

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Notária Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[5wNH6p1]-DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA.....
em 14/03/2018, 08:57:33 e do que dou fé. Em testemunho
da verdade.
AGENTE DELEGADA MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL N°: R8uv9 . qJV2z . 94EVM - vnk4 . RA9sG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB N° 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**NIRE: 416.00683650****C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA**

DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 121, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, titular da EIRELI: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00683650** em 21.03.2018, devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, resolve alterar pela primeira vez o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Eireli que tem o objeto social de: Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios; Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Próteses E Artigos De Ortopedia; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar; Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador; Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletro médicos E Eletro terapêuticos E Equipamentos De Irradiação, passa a ser de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.**

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI
NIRE: 416.00683650
C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

NIRE: 416.00683650

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 121, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, titular da **EIRELI: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00683650** em 21.03.2018, devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, **CNPJ: nº 10.769.989/0001-56**, data de constituição **14.04.2009**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.